

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EATP 71629 BZN
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

53

Ofício do Registro de Imóveis 10º Ofício do Registro de Imóveis
Ofício do Registro de Imóveis 10º Ofício do Registro de Imóveis
Ofício do Registro de Imóveis 10º Ofício do Registro de Imóveis
Ofício do Registro de Imóveis 10º Ofício do Registro de Imóveis

Ofício do REGISTRO GERAL de Imóveis 10º ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO
Transcrita do Lº 2-2, fls.233.

MATRÍCULA
16.040

FICHA
01



IMÓVEL - Aptº 602, a ser construído, do prédio à rua Torres Homem, 242, dist. do Andaraí, e 0,015591 do terreno, com 01 vaga no pavimento térreo ou no pavimento garagem elevado, medindo 29,85m de frente, nos fundos 7,35m + 0,10m aprofundando o terreno no sentido dos fundos para a frente + 7,75m (alargando-o) + 0,10m aprofundando-o no sentido da frente para os fundos + 14,75m alargando-o; 14,30m de ambos os lados; confronta à direita com o nº 224, de Antônio W. de Almeida Souza, à esquerda com o nº (260) de Victor dos Santos, e nos fundos com a casa XVII do nº 270, aptºs 101 e 201 de Emilia M. Pinheiro, e praça sem nome, todos para a rua Torres Homem. (C.L. 8279 - Insc. 146.490/3).

PROPRIETÁRIO - Decta Engenharia Ltda, e Setor Empreendimentos e Participações Ltda, ambas com sede n/cidade, CGC nºs 42.415.729/0001-79 e 29.524.436/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 2-y, fls.293 Mat. 15562 d/cartório.

R-1-1ª HIPOTECA - as proprietárias deram o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, c/sede em Brasília, DF, e filial n/cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, conforme escritura de 6.3.80 do 1º Ofício, Lº 3016, fls.24, garantindo dívida global de CR\$80.813.917,80 ou 165.660,00 UPC's, e mais 10% de pena convencional, sujeito à correção monetária na forma do título, a ser paga em 28 meses a contar da data do título, aos juros de 10% ao ano, elevados de 1% ao ano na impontualidade. Rio, 16.4.80.

R-2-PROMESSA DE VENDA - as proprietárias prometeram vender o imóvel a Marco Antonio Rodrigues Natalino, brasileiro, contador e s/m Maria Isaura Carvalho Natalino, do lar, portuguesa, casados pelo regime da comunhão de bens, CPFº 090.386.557-20 e 551.130.877-34, residentes n/cidade, pelo valor de Cr\$2.075.000,00, parte reajustável na forma do título, conforme escritura de 25.3.80 do 1º Ofício, Lº 3037, fls.188. Rio, 29.8.80.

AV-3-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 04.01.82 e certidão do DGE, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº 242 pela rua Torres Homem, figurando dentre outros, o aptº 602. Habite-se em 30.12.81. Rio, 19.1.82.

AV-4-ALTERAÇÃO DA MATRÍCULA - nos termos da escritura de 1º.2.82, do 1º Ofício, Lº 3468 de fls.37, fica alterada a matrícula para constar que o aptº está inscrito no FRE sob o nº 1.555.377. Rio, 1º.3.82.

AV-5-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-1) - nos termos da citada escritura de 1º.2.82, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-1, fica a mesma cancelada. Rio, 1º.3.82.

R-6-COMPRÁ - Marco Antônio Rodrigues Natalino e s/m Maria Isaura Carvalho Natalino, compraram o imóvel das proprietárias, conforme a mesma escritura de 1º.2.82, pelo preço de CR\$2.075.000,00. Rio, 1º.3.82.

R-7-1ª HIPOTECA - o casal de Marco Antônio Rodrigues Natalino, deuo

CONTINUA NO VERSO

Ofício do Registro de Imóveis 10º Ofício do Registro de Imóveis
Ofício do Registro de Imóveis 10º Ofício do Registro de Imóveis
Ofício do Registro de Imóveis 10º Ofício do Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.040

FICHA

01

VERSO

imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, CEF, com sede em Brasília, DF, e filial n/cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, conforme a referida escritura de 1º.02.82, garantindo dívida de Cr\$4.652.672,00 sujeita a correção monetária prevista no PES/SAM, a ser paga em 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª em 1º.3.82, no valor de Cr\$65.905,52, aos juros de 10% ao ano a taxa efetiva de 10,4713% ao ano elevados na impontualidade, de juros simples, de acordo com regulamentação do BNH . Rio, 1º.3.82.

AV-8-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-7 - nos termos do instrumento particular de 27.2.84, em virtude de quitação dada pela credora da hipoteca objeto do R-7, fica a mesma cancelada. Rio, 21.3.84.

R-9-COMPRA - Hélio Gonçalves, engenheiro e s/m Regina Lúcia Gomes Gonçalves, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nºs 029.508.047-72 e 338.418.707-59, domiciliados n/cidade, compraram o imóvel do casal de Marco Antônio Rodrigues Natalino, conforme o citado inst. particular de 27.2.84, pelo preço de Cr\$24.900.000,00. Rio, 21.3.84.

R-10-1ª HIPOTECA - o casal de Hélio Gonçalves, deu o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, DF, e filial n/cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, conforme o mesmo inst. particular de 27.2.84, garantindo dívida de Cr\$22.321.095,58, ou 2.958,01149 UPC's, sujeito a correção monetária prevista no PES/SAM/MSM, a ser paga em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 27.3.84, no valor de Cr\$362.217,16, aos juros de 10% ao ano e taxa efetiva de 10,47130% ao ano, elevados, na impontualidade, de juros simples, fixados pelo BNH e 10% de pena convencional. Rio, 21.3.84.

AV-11-CANCELAMENTO DO R-10 - nos termos do instrumento particular de 24.02.93, por autorização dada pela credora da hipoteca do R-10, fica a mesma cancelada. Rio, 09.03.00. O Oficial. *Carla Lúcia de Azevedo*

AV-12-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L. - nos termos da escritura de 17/12/2012 do 8º Ofício, Lº 2772, fls.016, prenotada sob o nº 300795 em 26/12/2012, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.555.377-9 e C.L. 08279-2. Rio, 31/01/2013. O Oficial. *Carla Lúcia de Azevedo*

R-13-ADJUDICAÇÃO - o imóvel foi adjudicado à REGINA LÚCIA GOMES GONÇALVES, viúva, portadora da carteira de identidade nº 03028190-1, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, em 18/06/2009, acima qualificada, no inventário do finado Hélio Gonçalves, pelo valor de R\$64.308,00, conforme a citada escritura de 17/12/2012, prenotada sob o nº 300795 em 26/12/2012. Imposto de transmissão guia nº 5.64.969166-7 de 30/07/2012. Rio, 31/01/2013. O Oficial. *Carla Lúcia de Azevedo*
Certifico conveção de condomínio livro 3 fls. 68 nº 443. Dou fé.
O Oficial *Carla Lúcia de Azevedo*

CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS
10.º OFÍCIO
Claudinei Vieira de Freitas
Esc. Substituto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103
CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades relativamente ao imóvel, aos atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.